

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E  
PESQUISA – IDP**

**PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA INGRESSO EM 2.2024**

**EDITAL N.º 002/2024**

A Direção Geral do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) torna público o edital referente a seu Programa de Bolsa Social para as Graduações, dispondo sobre cronograma, condições e demais procedimentos para ingresso no segundo semestre de 2024.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Bolsa Social para as Graduações IDP terá por objetivo a seleção e classificação de candidatos(as) à matrícula no segundo semestre de 2024;

1.2 O curso de Graduação em Direito: a) foi autorizado nos termos da Portaria n.º 1.029, de 17 de agosto de 2010, do Ministério da Educação (publicada no Diário Oficial da União n.º 158, de 18 de agosto de 2010), reconhecido nos termos da Portaria n.º 492 de 29 de junho de 2015, do Ministério da Educação (publicada no DOU n.º 122 em 30/06/2015), com renovação de seu reconhecimento pela Portaria MEC n.º 266, de 03 de abril de 2017 (publicada no DOU n.º 65 de 04 de abril de 2017) e aumento de vagas autorizado pela Portaria MEC n.º 257, de 12 de abril de 2018 (publicada no Diário Oficial da União n.º 71 de 13 de abril de 2018);

1.3 Os cursos de Graduação em Economia e Graduação em Administração ministrados pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP: a) foram autorizados nos termos da Portaria n.º 307, de 15 de Outubro de 2020, do Ministério da Educação (publicada no Diário Oficial da União n.º 199, de 16 de outubro de 2020);

1.4 O cursos de Graduação em Publicidade e Propaganda, ministrados pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP: a) foram autorizados nos termos da Portaria n.º 307, de 15 de outubro de 2020, do Ministério da Educação (publicada no Diário Oficial da União n.º 199, de 16 de outubro de 2020);

1.5 Os cursos cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia de Software e Relações Internacionais ministrados pelo

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP: a) Foram aprovados nos termos da Portaria n.º 1.127, de 05 de outubro de 2021, do Ministério da Educação (publicada no Diário Oficial da União n.º 190, de 06 de outubro de 2010).

1.6 A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas e cronograma:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
<b>10/06 a 27/06/2024</b>	I. Período de inscrições (preenchimento de formulário específico, com envio de documentos comprobatórios)
<b>08/07 a 10/07/2024</b>	II. Realização das Entrevistas
<b>13/07/2024</b>	III. Aplicação do vestibular
<b>17/07/2024</b>	IV. Divulgação do resultado e convocação para matrícula
<b>18/07 a 26/07/2022</b>	V. Prazo de matrícula

1.7 O Vestibular será composto de provas de conhecimento, mediante a aplicação de prova objetiva e de prova de redação, e consistirá na avaliação de conhecimentos comuns às diversas áreas do Ensino Médio.

1.8 Apenas os(as) candidatos(as) aprovados na Etapa 1 (Entrevista), do presente processo seletivo, serão convocados(as) para participar da Etapa 2 (Vestibular).

1.9 As provas do Vestibular serão realizadas em plataforma online disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP

## **2 - DAS BOLSAS**

2.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas de até 90% (noventa por cento) de desconto no valor total da mensalidade atual para o curso de Direito **NOTURNO** e 5 (cinco) bolsas de até 90% (noventa por cento) para os demais cursos.

2.2 O percentual de cada bolsa será determinado pela comissão avaliadora, sendo a partir de 70% e até 90%, com base nas informações de cada candidato(a) e na disponibilidade financeira da instituição;

2.3 A concessão das bolsas está vinculada ao enquadramento das informações comprovadas do(a) candidato(a) conforme as regras deste edital;

### **3 - DAS INSCRIÇÕES NO VESTIBULAR**

3.1 As inscrições para o processo seletivo do Programa de Bolsa Social do IDP, para ingresso no segundo semestre de 2024, serão efetuadas por meio da internet, em página específica no endereço eletrônico <https://www.idp.edu.br/bolsa-social/> no período previsto no item 1.6, conforme horário oficial de Brasília – DF;

3.2 Para estar apto(a) para a bolsa, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico e anexar a documentação prevista no ANEXO I;

3.3 Somente poderá se inscrever, no processo seletivo do Programa de Bolsa Social, o(a) candidato(a) brasileiro(a) **não portador(a) de diploma de curso superior** e que **atenda aos seguintes requisitos de renda e escolaridade**, cumulativamente: **Renda:** renda do grupo familiar *per capita* de até 1,5 (um e meio) salário mínimo; **Escolaridade:**

- I. Tenha concluído o ensino médio ou;
- II. Seja concludente o ensino médio;
- III. Esteja cursando até o segundo semestre do curso de graduação em instituição de ensino superior.

3.3.1 Para além, é necessário que o(a) candidato(a) comprove documentalmente uma das condições a seguir, conforme o ANEXO I deste edital.

- I. tenha cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou;
- II. tenha cursado o Ensino Médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- III. tenha cursado o Ensino Médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral desta instituição;

3.4 Ao se inscrever, no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) declara-se responsável pelas informações fornecidas, manifesta sua concordância com as normas e condições constantes deste edital e da Instituição, e reconhece que apenas será aceita uma inscrição, por candidato(a), no mesmo processo seletivo;

3.5 O IDP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de

congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.6 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax ou via correio eletrônico;

3.7 Dentro do prazo fixado para as inscrições, o(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais poderá requerer, especificando a natureza dessas necessidades, comprovadas por meio de laudo médico, o aumento no tempo de prova;

#### **4 - DAS PROVAS DE VESTIBULAR**

4.1 As provas do vestibular compreendem:

a) Prova de Conhecimentos Gerais: 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, História, Geografia e Língua Inglesa e abrangerá os objetos de avaliação de que trata o Anexo II deste Edital.

b) Redação em Língua Portuguesa: construção de texto que atenda às categorias de raciocínio, objetividade, coesão e coerência, observando a clareza e a correção de linguagem, a partir da compreensão e interpretação de textos revistas e jornais, literários e informativos e/ou fragmentos extraídos de livros.

4.2 A prova objetiva e a prova de redação do vestibular tradicional terão a duração de 5 (cinco) horas e serão aplicadas na data prevista no item 1.6, com **início às 00h01 e término às 23h59, não sendo autorizada a sua realização em outra data, horário ou local.**

4.3 O resultado final das provas de vestibular será divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.idp.edu.br/graduacao/bolsa-social](http://www.idp.edu.br/graduacao/bolsa-social), na data prevista no item 1.6 deste edital;

#### **5 - DA PROVA DE VESTIBULAR**

5.1 A prova objetiva valerá 50,00 (cinquenta) pontos e abrangerá os objetos de avaliação de que tratam o ANEXO I deste Edital;

5.2 As questões serão do tipo múltipla escolha. Cada questão terá cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão;

#### **6 - DA PROVA DE REDAÇÃO**

6.1 A prova de redação valerá de 0,00 (zero) a 50,00 (cinquenta) pontos. O(a) candidato(a) deve produzir texto com extensão mínima de 10 linhas e extensão máxima de 30 linhas, caracterizado pela coerência e pela coesão;

## **7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

7.1 As provas de redação serão corrigidas conforme a reforma ortográfica da língua portuguesa, em vigor em 1º de janeiro de 2009;

7.2 Nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o(a) candidato(a) receberá nota zero;

7.3 Serão consideradas a afinidade entre o texto e o tema, a construção do texto, a gramática e o estilo

7.4 Será eliminado do vestibular o(a) candidato(a) que obtiver nota final da redação menor que 3,0 (três) pontos;

7.5 O(A) candidato(a) somente terá vistas da redação na própria EDAP/IDP, facultada a cópia do resultado;

## **8 - DA NOTA FINAL DA PROVA DO VESTIBULAR**

8.1 Para os(as) candidatos(as) não eliminados(as) na redação e na prova objetiva, a nota final na Etapa 1 será calculada ponderando-se os resultados obtidos nas diferentes partes que o integram, a saber:

- a) Prova objetiva: número de acertos com peso 1 (máximo de 50 pontos); e
- b) Redação: 0 a 50 (máximo de 50 pontos);

8.1.1 A Nota Final da Etapa 1 será calculada pelo somatório simples da prova objetiva e redação;

8.2 Os(As) candidatos(as) serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no vestibular até o preenchimento das vagas;

8.3 Todos os cálculos citados, neste edital, serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco;

8.4 A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), na Etapa 1, em primeira chamada, será divulgada na internet, no endereço [www.idp.edu.br/graduacao](http://www.idp.edu.br/graduacao), na data prevista no item 1.6;

8.5 Serão desclassificados(as) os candidatos(as) que:

- a) faltarem na realização da prova;

- b) utilizarem-se de meios ilícitos para a resolução das provas;
- c) procederem de forma inconveniente ou desrespeitarem as orientações da comissão de aplicação;

## **9 - DA ENTREVISTA**

9.1 A Entrevista terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos e consistirá em arguição do(a) candidato(a) a respeito de seus interesses e objetivos acadêmicos e profissionais;

9.2 As Entrevistas serão realizadas na data prevista no item 1.6;

9.3 Os horários das entrevistas serão definidos pelo IDP e comunicados aos(as) candidatos(as) por meio da página, com as informações do processo seletivo, na data prevista no item 1.6;

## **10 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

10.1 Os critérios da avaliação de Entrevista são:

- (1) Aderência dos interesses e objetivos acadêmicos e profissionais do(a) candidato(a) com o curso de Direito da EDAP;
- (2) Capacidade de articulação e exposição do(a) candidato(a).

## **11 - DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 O resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as Graduações do IDP será composto somente pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas Etapas 1 e Etapa 2.

11.2 O resultado será enviado individualmente, por e-mail, com a porcentagem de bolsa alcançada bem como também será enviado por e-mail o resultado negativo, em caso de não aprovação.

## **12 - DA MATRÍCULA**

12.1 A matrícula dos(as) aprovados(as) poderá ser realizada na data prevista no item 1.6;

12.2 A matrícula deverá ser realizada pelos(as) candidatos(as) classificados(as) que tenham efetivamente concluído o Ensino Médio, mediante apresentação da documentação comprobatória;

12.3 A matrícula deverá ser feita pelos meios digitais disponibilizados pela

instituição.

12.4 É obrigatória a matrícula em, no mínimo três, disciplinas do primeiro semestre;

12.5 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, devem entregar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (uma cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física do(a) candidato(a) ou do responsável legal (uma cópia);
- d) Documento de Identidade (uma cópia);
- e) Comprovante de endereço (uma cópia);
- f) Título eleitor (uma cópia);
- g) Certificado de Conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, juntamente do Histórico Escolar de Ensino Médio. Entende-se, por equivalente, o Diploma ou certificado de curso profissionalizante registrado no MEC ou o Certificado de conclusão de curso ou exame supletivo em que conste que concluiu o Ensino Médio;
- h) Para o(a) candidato(a) que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá ser apresentada prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão oficial competente, em data anterior à matrícula.

12.6 Declaração que concluiu a 3ª. série do Ensino Médio ou informativo que o documento de conclusão do Ensino Médio está em fase de emissão não é equivalente ao de conclusão do Ensino Médio, nesses casos, a declaração será aceita como documento hábil para matrícula, mediante assinatura, por parte do aluno ou responsável, de termo de compromisso de entrega da documentação faltante em até 30 dias.

12.7 O(A) candidato(a) e/ou seu representante legal deverá também assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com o IDP, referente ao curso pretendido e pagar o valor correspondente à matrícula.

12.8 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que:

- a) não realizar a matrícula, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital e nos Editais de convocação;
- b) não entregar em tempo hábil os documentos exigidos para a matrícula;
- c) deixar de cumprir as normas previstas neste Edital e nos editais de convocação;

d) apresentar documentação irregular.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes ao vestibular, por meio do telefone (61) 99832-5462 (Graduação em Direito e Relações Internacionais) ou (61) 99874-2856 (demais Graduações), ou via internet, no endereço eletrônico <https://www.idp.edu.br/bolsa-social/>;

13.2 Não haverá segunda chamada para a realização das provas.

13.3 O(A) candidato(a) portador de necessidades especiais, para a realização das provas do vestibular, terá atendimento previsto em lei desde que informe e comprove o tipo de restrição/necessidade, em até cinco dias antes da prova.

13.4 O(A) aluno(a) matriculado(a) passará a aceitar e cumprir o Regimento Geral da Escola, bem como as normas, orientações, instruções, portarias e outros comunicados expedidos e publicados a qualquer tempo pela Instituição.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora da Bolsa Social do IDP.

Brasília-DF, 10 de junho de 2024

Francisco Schertel Ferreira Mendes  
Diretor-Geral do IDP.

## ANEXO I

### **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR**

É necessário apresentar **somente um** dos comprovantes a seguir.

1. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
2. Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade.
3. Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto.
4. Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
5. Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, quando for o caso.
6. Passaporte emitido no Brasil.
7. Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS.

### **COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE**

1. Diploma e;
2. Histórico Escolar e;
3. Declaração de bolsista (em caso de ter cursado Ensino Médio, todo ou em parte, em escola privada na condição de bolsista integral).

### **COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA**

É necessário apresentar **somente um** dos comprovantes a seguir.

1. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
2. Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
3. Declaração do proprietário do imóvel, confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel

4. Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF.
5. Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.
6. Contracheque emitido por órgão público.
7. Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional.
8. Fatura de cartão de crédito.
9. Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança.
10. Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira.
11. Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
12. Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA .

#### **COMPROVANTES DE RENDIMENTOS**

- I - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.
- II - Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.
- III - Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados.
- IV - A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do Programa de Bolsa Social do IDP, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento, em qualquer caso, e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.

#### **1. ASSALARIADOS**

Três últimos contracheques, no caso de renda fixa. Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à SRFB e da respectiva notificação de

restituição, quando houver. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **2. ATIVIDADE RURAL**

Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. Quaisquer declarações tributárias. Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

## **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico < [www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br)>. Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

## **4. AUTÔNOMOS**

Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Guias de recolhimento, ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **5. PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Guias de recolhimento ao INSS com

comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **6. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS**

Três últimos contracheques de remuneração mensal. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Declaração de IRPJ. Quaisquer declarações tributárias, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

#### **7. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

## **ANEXO II**

### **OBJETOS DE CONHECIMENTO**

#### **1. LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

- a. Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação informação – modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- b. Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania.
- c. Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literário nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- d. Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- e. Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e

comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

f. Estudo dos aspectos linguísticos da Língua Portuguesa: usos da língua - norma culta e variação linguística -; uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído - elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais -; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual - elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.

g. Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## **2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

## **3. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS**

a. Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade

- 1) Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil.
- 2) A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América.
- 3) História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira.
- 4) História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira.
- 5) Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

b. Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado

- 1) Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir democracia direta, indireta e representativa.
- 2) Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna da Idade Moderna;
- 3) Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial.
- 4) As lutas pela conquista da independência política das colônias da América.
- 5) Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.
- 6) O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.
- 7) Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.
- 8) A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana.
- 9) geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria.
- 10) Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América.
- 11) Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI.
- 12) A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas.
- 13) Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

c. Formas de organização produção, revolução industrial, economia agrária

- 1) Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências.
- 2) Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia.
- 3) Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.
- 4) A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas.
- 5) A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais.
- 6) Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

d. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente

- 1) Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.
- 2) as questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico.
- 3) Origem e evolução do conceito de sustentabilidade.
- 4) Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo.
- 5) Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro.

- 6) Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo. e. Representação espacial - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

#### **4. LÍNGUA INGLESA**

Compreensão de um texto na língua inglesa, versando sobre temas variados da econômica, científica e cultural do mundo contemporâneo.

- a. Inferir significados, predizer conteúdos, estabelecer relações entre texto e contexto, orações e frases, tendo como prioridade aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade do texto.